



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 593, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Dias
17655 e 10871	Arlete Terezinha Hassan	02/08/2021	12
20397	Fabiana Elisabete Garcia	17/08/2021	30
18350	Maria Elisabete Pacífico da Rosa	07/08/2021	30
06068	Rosane Lehr Sotille	09/08/2021	05
35653	Vanusa da Silva Correa	09/08/2021	05

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 594, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

EXONERA Assessor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Assessor Geral, Bruna Alves, matrícula funcional nº62445 a contar de 19/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 595 DE 19 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Função Gratificada FG 3 – Chefe de Núcleo para o(a) servidor(a) Marília Romani Xavier, matrícula nº 56782 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a contar de 19/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 3 de 5

PORTARIA N.º 596, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 17/08/2021 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Agente de Combate a Endemias, Luciana Cardozo Dorneles, matrícula funcional nº 61956, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 04/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 01 de setembro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CARTA CONVITE, do tipo "Menor Preço Unitário, para CC 04 - Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de equipamentos corretiva e preventiva

do sistema de comunicação: call center e câmeras de vídeo monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde (ESF – Estratégia da Saúde da Família), com suporte técnico à operação do Sistema de Tele Agendamento, e no dia 02 de setembro de 2021, às 14:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ARNOLD & VERON LTDA / 06.347.212/0001-26/ Tomada de Preços 12/2021 / FICHA 549

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto de adequação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e obra de base para reservatório e casa de bombas na EMEF Elpídio Fialho, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto.

PREÇO: R\$ 50.007,55

PRAZO: 31.12.21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 4 de 5

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços 13/2021 / FICHA 327

OBJETO: Construção de Casas Populares tipo mista, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos.

PREÇO: R\$ 143.000,00

PRAZO: 31.12.21

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços nº 10/2019/ Contrato nº 159/2019 /Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.

PRAZO: 30.09.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32/ Chamamento Público 03/2019/ Contrato nº 205/2019 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste.

PRAZO: 31.08.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32/

Chamamento Público 04/2018/ Contrato nº 204/2018 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste.

PRAZO: 06.09.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32/ Pregão Presencial nº 85/2017/ Contrato nº 175/2017 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste.

PRAZO: 31.08.22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº156/2021

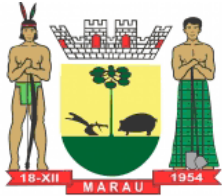
IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Educação Infantil.

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Egide Marcon	130º
Adriana Catani	131º
Valdirene Gonçalves de Freitas	132º
Fabiane Pelegrini	133º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 929

Página 5 de 5

Maria de Oliveira	134º
Leticia Pastre Della Mea	135º
Andréia Giareta	136º
Vanderleia Adriana Santin Ferreira	137º
Lisiane Zancan	138º
Liliane Brocco	139º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo de 14.02.19 a 13.02.20.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Vereador Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 08/2021 que concede Férias a servidora Daiane Gaio.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. Altera o item 1 da Portaria 08/2021, de 27 de janeiro de 2021, que concede férias à servidora Daiane Gaio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal, DAIANE GAIO, Assessora de Bancada do Progressistas no Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2021, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 11 de fevereiro de 2021, em horário normal de expediente, e a partir de 23 de agosto de 2021, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 12 de setembro de 2021, ou no primeiro dia útil posterior, em